



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19/09/2022, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 30.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022, DA 14.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.^o Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 - Indicação nº 642 de 2022. Autor: Vinícius

Que sejam efetuadas melhorias, patrolamento, reparos e reposição de cascalho nas estradas da Comunidade de Faxinal dos Franças. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.2 - Indicação nº 643 de 2022. Autor: Vinícius

Que seja feito um estudo e planejamento da viabilidade para a desenvolver um Programa de Implantação de um Profissional de Educação Física na Atenção Básica à Saúde. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.3 - Indicação nº 644 de 2022. Autor: Vinícius

Que sejam efetuados reparos no calçamento da Rua Trajano Ferreira Santos, bem como colocada a grade na boca de lobo que está aberta. No bairro Azaleia. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.4 - Indicação nº 645 de 2022. Autor: Vinícius

Que sejam substituídas as lâmpadas queimadas da rede de iluminação pública, na PR 459, próximo ao antigo cartório do Adelino. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

6.5 - Projeto de Lei do Legislativo nº 8 de 2022. Autor: Luzyanna

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação para o Desenvolvimento Comunitário da Localidade de Todos os Santos. **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

7 – **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO(S):

8.1 – A próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de setembro de 2022.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 57.º Ano de Emancipação Política.


Alexandre Caldas Camargo
Primeiro Secretário


Israel de Oliveira Santos
Presidente